

"O I Congresso dos Municípios Brasileiros recomenda a «imediate transferência» pelos Estados aos Municípios do impôsto territorial rural, tal como faculta a Constituição, em seu artigo 29"

NOVAS ESPERANÇAS A LAPIS...

J. ELYDIO DA SILVEIRA

Filiamo-nos ao grupo dos que aguardam, cheios de incôntido alvoroço e animados por ansiosa expectativa, os primeiros frutos resultantes do ato governamental que nomeou diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil o eng. Contran de Sousa, antigo e ilustre funcionário da referida ferrovia, pondo "the right man in the right place".

Tal fato, como não poderia deixar de acontecer, constituiu motivo de regozijo para aqueles que se servem obrigatoriamente e comente dos trens da Central. Justifica-se a esperança de...

podem executar e obter à frente da repartição pública, quando animados de boa vontade, possuidores de reconhecida competência e, sobretudo, quando os senhores de verdadeira consciência profissional.

Era geral o coro de queixas e reclamações contra o péssimo serviço de transporte feito pela Central, quer com relação aos passageiros dos trens de subúrbios e de pequeno percurso, quer quanto aos destinados às linhas do interior ou de longo percurso.

Agora, todos esperam grandes modificações e melhorias. Oxalá essa doce esperança possa se converter, dentro do mais breve prazo possível, em proveitosa realidade, permitindo que todos aqueles que vivem na dependência desse meio de transporte disponham de trens em número suficiente ou que, pelo menos, corram dentro do horário estabelecido.

O que sucedeu nos últimos tempos com a principal via férrea do País vem ocorrendo, (Conclua na 2ª página)

Estimulo ao turismo

Silvino Silveira



A Pan-American World Airways e a Panagra, conhecidas empresas, com soante nota telegráfica transmitida de Nova York, anunciaram um novo plano destinado a estimular o turismo norte-americano nos países da América do Sul, o qual não tem precedentes na história da aviação comercial.

O plano, em objetivo, permitirá aos turistas norte-americanos levarem a cabo um cruzeiro de trinta dias por seis países da América do Sul, ao preço de 895 dólares.

O preço de cada passagem compreenderá também despesas de hotéis, passeios e excursões terrestres, acompanhados de guias locais nos países visitados. O plano entrará em vigor a 1º de maio próximo.

Sobre bases semelhantes, a Pan-American anunciou também cruzeiros de 15 dias ao Peru por 450 dólares e ao Brasil por 695.

O vice-presidente e chefe do trafego da Panair declarou que a decisão sobre tal plano foi tomada porque se espera que os próximos meses constituam a maior temporada turística da história.

Acrescentou esse alto funcionário que até agora os turistas fixavam seu interesse no Velho Mundo, porém para o início do verão esperam-se que voltarão sua atenção para a América do Sul. O cruzeiro de trinta dias começará em Miami, sendo sua primeira escala em Balboa, onde o turista terá um dia inteiro antes de prosseguir para Lima, via Panagra, onde passará dois dias.

O cruzeiro continuará de pois pelo Chile, Argentina, Uruguai e Brasil, onde será encerrado, permanecendo os viajantes na Capital brasileira quanto tempo tiverem ainda disponível para completar os trinta dias estabelecidos.

Temos realizado várias viagens aéreas, há mais de um lustro, pelos aparelhos da Pan-American e Panagra, não regateando aplausos a seus serviços, que dia a dia procuram aperfeiçoar, ante a

preferência de significativo número de passageiros. Sucederam-se as caravanas aos países da América Meridional, quer de representantes das classes científicas, comerciais e industriais, num sentido da mais ampla confraternização, do ideal de que a América é uma só, indivisível, na histórica frase de Saenz Peña, de que "Tudo nos une, nada nos separa".

Parece-nos que a Pan-American World Airways, Panagra, Panair do Brasil, Peruvian e outras empresas se encontram "ligadas" a um consórcio da Terra de Tio Sam.

São como se fossem a Jardim Botânico, Telefônica Brasileira, Companhia do Gás e outras, que constituem a "Light", cognominada o Polvo Canadense, Inevavelmente um dos fatores do progresso da Capital da República.

A Pan-American vem cortando os céus de todo o Continente, em todas as suas direções, na multiplicidade de seus aparelhos confortáveis e seguros.

Por que esse consórcio não estende uma linha ligando o Rio de Janeiro à poetica cidade de Lima, à encantadora Santiago, à pitoresca La Paz, à deslumbrante Buenos Aires, à atraente Montevideu, enfim, às demais metrópoles sul-americanas, ilhas de serem admiradas e conhecidas?

Na verdade, sempre confessado, não possuímos "dólares", as moedas que presentemente impressionam a humanidade, mas temos "cruzeiros", "pesos", "soles" e "bolivianos"... indispensáveis aos roteiros destas bandas das Américas!

A luta que o Bisturi perdeu!

Tumores e inflamações, Furunculoses enfim, Resolvem sem Bisturi Usando-se FELBOVIN.

Pedidos a C. BRITTO LA VRADIO, 178-A

PO' INDIANO
PARA OS CASOS CRONICOS
GOTTAS INDIANAS
FRANCISCO GIFFONIA - R. 17 de Março, 17 - Rio

...sível admitir-se aquela emancipação, isto equivale a dizer-se a possibilidade da vinda ao mundo de 3 ou 4 irmãos desse primogênito, oriundos de uma mesma mulher!

Se a prole se dilata, o zêlo dos pais tende a se estender. Ora, com o casal vizinho, habitando a mesma caverna ou

aquela mais aitem, ocorreu o mesmo caso. Se um só homem podia suprir as necessidades escassas de sua prole anteriormente pequena, é bem provável que os dois homens, com suas respectivas proles acrescidas já de vários membros, precisem de se auxiliar mutuamente e assim sucessivamente.

CORREIO DA LAVOURA

ORGAO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XXXIV

NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), DOMINGO, 16 DE ABRIL DE 1950

N. 1.726

Impressões do Congresso dos Municípios em Quitandinha A origem da propriedade e a personalidade humana

Por AURELIO LEMOS

da Ordem dos Advogados Brasileiros e Professor no Ginásio Afrânio Peixoto

Fala-nos o representante da Câmara Municipal, vereador Dionísio Bassi

Encerrado que foi o I Congresso dos Municípios Brasileiros, realizado no Hotel Quitandinha, em Petrópolis, julgamos oportuno ouvir o representante de nossa Câmara Municipal naquela importante assembléa.

Acerca da importância do Congresso, em seu conjunto, assim se manifestou, inicialmente, o sr. Dionísio Bassi.

— Não há em nosso País antecedentes de uma reunião municipal desse tipo, dada a magnitude da matéria ali tratada e das características da esplêndida organização observada durante o desenrolar dos seus trabalhos, cujo volume poderá ser aferido pelas 200 mil folhas de papel que foram mimeografadas, bem como pelo elevado número de teses apresentadas, no montante de 158, além de inúmeras indicações, moções, emendas, etc., apresentadas que foram pelos 695 congressistas-eleitores. Temos que ressaltar, indubitavelmente, que os trabalhos do certame decorreram com perfeição, graças aos esforços dos 11 assessores técnicos, secundados por 15 mecanógrafos, 8 taquígrafos e inúmeros outros funcionários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, supervisionados pelo ilustre municipalista dr. Rafael Xavier, a quem, juntamente com a novel Associação Brasileira dos Municípios, se deve a realização dessa magna conferência, que reuniu os representantes dos mais longínquos Municípios do País para tratar objetivamente das matérias constantes do temário previamente estabelecido.

NOVA ORIENTAÇÃO

Proseguindo, frisou o nosso entrevistado: — Sob o aspecto político, destaca-se como de importância capital essa troca de experiências, da qual resultou uma definição clara sobre os pontos fundamentais e imprescindíveis para a objetivação de uma administração pública atualizada, e que se consubstanciou nas Resoluções do Congresso, sintetizadas na Carta de Declaração de Princípios, Direitos e Revindicações Municipais, aprovada.

Como sabemos, o Município foi a nossa primeira linha de governo. O Brasil-Colônia dependia, politicamente, de Portugal. Todavia, linha já em esboço a sua administração municipal, com os seus vereadores (de "verear" — andar vendo, como se cumpriam as posturas municipais, quais as necessidades novas, como se conservavam os bens do Município, como se abasteciam os mercados, etc.).

(Continua na 7ª página)

BELO HORIZONTE - SANATÓRIO STA. TERESINHA

Para doentes do aparelho respiratório. — Diretor: Dr. Luiz de Azeredo Coutinho. — Alimentação boa e cuidada. — Pneumotorax — Baños ultra-violeta — RAIOS X. — Avenida Carandá nº 938. — Fone: 2-1513.

Colégio Leopoldo

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1074 e 1094 - Tel. 29

e Escola Técnica de Comércio

A mais antiga Casa de Educação do Município. — O terceiro Colégio do Estado — 20 anos de inestimáveis serviços prestados à cidade. ao Município e à zona — A despeito de fazer questão de alunos pela qualidade e não pela quantidade, seu corpo docente vai para MIL ALUNOS frequentando. — Corpo docente de 30 professores reunidos numa Família Educacional — Sua diretriz: Ensinar educando. — CURSOS: JARDIM DA INFANCIA E PRIMÁRIO — ADMISSÃO — BÁSICO E COMERCIAL — GINÁSIO E COLEGIAL — NORMAL EM ORGANIZAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU'

Resolução n. 109

Autoriza o Prefeito a acordar com a Companhia Materiais de Construção a forma de pagamento da desapropriação de uma área de terras em Mesquita, neste Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado, para efeito da desapropriação prevista na Resolução n. 18, de 5 de junho de 1948 e Decretos Executivos números 14, de 25 de março de 1949 e 16, de 21 de julho do mesmo ano, a acordar com a Companhia Materiais de Construção, proprietária da área de terras dentro da qual está localizado o terreno desapropriado para a construção do Cemitério Municipal de Mesquita, no sentido de:

1º - ao invés de efetuar o pagamento do preço da desapropriação em moeda corrente Cr.\$ 39.000,00 (trinta e nove mil cruzeiros), levá-lo à conta da referida Companhia Materiais de Construção, para o fim de, quando loteada a área restante, da qual é desmembrado o terreno da desapropriação, ser aquela importância representada pelo seu equivalente em terras, deduzida da quota de 2% a ser doada à Prefeitura, em cumprimento do que determina o art. 253 do Código de Obras Municipais;

2º - em consequência da construção do cemitério referido neste artigo, será prolongada a rua Alice, com a sua atual largura de dezesseis (16) metros, em linha reta, até a faixa das linhas de alta tensão da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., continuando da mesma forma do outro lado da referida faixa até encontrar, dentro das terras de propriedade da Companhia Materiais de Construção, o leito da atual Estrada para Rocha Sobrinho. Esse prolongamento da rua Alice, para o qual passará o cemitério a fazer testada, substituirá o trecho da estrada atualmente existente dentro das terras da Companhia Materiais de Construção, cujo leito será permutado com essa Companhia na forma a seguir indicada;

3º - para o prolongamento, em linha reta, da rua Alice, referido no número anterior, cederá a Companhia Materiais de Construção uma faixa de terras de sua propriedade, com a largura de dezesseis (16) metros, a começar do local onde acaba atualmente a mesma rua a terminar no ponto onde a atual estrada para Rocha Sobrinho, ainda dentro das terras de propriedade da Companhia, for atingida pelo prolongamento da rua Alice;

4º - o leito existente da estrada para Rocha Sobrinho, referido no número 2, na sua extensão a partir do ponto onde termina atualmente a rua Alice até o local onde for atingida pelo prolongamento da mesma rua, fica suprimido do uso público e será cedido em plena propriedade à Companhia Materiais de Construção, a cujas terras ficará incorporado, em troca da faixa de terras cedida e aludida no número 3.

Art. 2º - Para a efetivação do acordo consubstanciado na presente Resolução, fica o Prefeito autorizado a outorgar e a assinar escrituras de qualquer natureza.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 10 de abril de 1950.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS - Prefeito

PORTARIAS

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Concede, nos termos do art. 120, item IV da Constituição Estadual, ao Professor, do Quadro Suplementar, Luiz Chabarelli, seis meses de licença especial, com vencimento, a partir de 1 de março próximo passado.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de abril de 1950.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mensalista, Heleozina Fróes Machado, 15 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, a partir de 6 de março último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de abril de 1950.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mensalista, Juraci Barbosa de Moura, 20 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, a partir de 14 de março último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de abril de 1950.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS - Prefeito



G. M. - 14

Compressores "FRIGIDAIRE"

GELADEIRAS COMERCIAIS - BALCÕES - GELADEIRAS DOMESTICAS, ETC.

A VISTA E A PRAZO

Oficina de consertos e montagens Consultem-nos sem compromisso

JOÃO R. CARDOSO

Trav. 13 de Março, 48 -- Tel. 272 NOVA IGUASSU' - E. DO RIO

Oficina Mecanica Agostinho



Consertos, Reformas em geral e Acessorios - Solda Elétrica e a Oxigênio - Pinturas em geral - Serviço de Torno.

Agostinho Martins Duarte

RUA DR. TIBAU, 60 - Telefone 124 NOVA IGUASSU' - E. DO RIO

TERRENOS

Vendem-se, à vista ou a prazo, magníficos lotes de terreno nesta cidade, com água, luz, esgoto e meios-fios, e a dois minutos da estação da E. F. C. B. Tratar à rua Antonio Carlos n. 145, com o dr. Nelson Soares. - Telefone 288.

(13)

TEMPORADA DE CAÇA DE 1950 EM TODO O TERRITÓRIO FLUMINENSE EDITAL

A Fiscalização de Caça e Pesca desta Região, tendo em vista o disposto na Portaria 58, de 13-3-1950, da D. C. P. do Ministério da Agricultura, torna público que a prática da caça neste Estado obedecerá às seguintes instruções abaixo:

1º - O período de permissão para a caça de animais silvestres em todo o território deste Estado será de 1 de maio a 30 de setembro, exceto para o do Macuco que será de 15 de junho a 31 de agosto.

2º - Não poderão ser capturados ou abatidos: I) Mamíferos: Anta, Cervo, Lobo (guará), Pacarana, Preguiça e Tamanduás; II) Aves: Colhereiro, Uaiyota, Ema, Flamengo, Galo da Serra, Garças, Pato Arminho, Caporóroca, Pavão do Mato, Pombos Correlô e Coruja Branca ou Suladora (coruja de igreja); III) Répteis: Jacuruxim (jacaretinga ou jacarerana) e Mussurana.

3º - Não é permitido caçar: a) à noite; b) nos Parques Nacionais, nos de Refúgio, Reserva e Criação de Animais Silvestres e, numa faixa de três Km., em torno dos mesmos; c) no longo das vias de comunicações terrestres, numa faixa de 1 km. de cada lado; d) nos distritos municipais e sede da Capital do Estado.

4º - Fica proibida a caça das seguintes espécies: (proibição total nos distritos, sedes de Nova Iguaçu e Petrópolis): I) Jacutinga, Jaó e Mutum, em todos os Municípios; de Jacupemba, Jacú, Macuco e Urú ou Capoeira, nos Municípios de Angra dos Reis, Friburgo, Magé, São Fidélis, Santa Maria Madalena e Teresópolis; de Codornas, nos Municípios de Araruama, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Macaé, São Pedro d'Aldeia e Saquarema.

5º - O número de peças que poderá cada caçador amador abater em um dia de caçada obedecerá à tabela seguinte: caça de pelo 1 de cada espécie; Capoeiras ou Urús, 4; Codornas, 12; Frangos d'agua, 2; Inhambús, 3; Maçaricos e Maçaricões, 12; Jacús, 1 de cada espécie; Jacutinga, 1; Jaós, 2; Marrecas e Marrecões, 12; Macucos, 2; Mutum, 1; Narcejias, 12; Narcejões, 4; Perdizes, 4; Pombas, 15; Patos silvestres, 2; Sirlemas, 2 e Saracuras, 4.

6º - Ficam estabelecidos os seguintes períodos para declarações de estoque: segundo período de 1950 - até 31 de outubro, abrangendo as transações efetuadas até 30 de setembro; primeiro período de 1951 - até 31 de maio. As firmas que comerciarem em borboletas ou curiosidades com elas feitas, deverão apresentar suas declarações até 31 de julho e 31 de janeiro de cada ano, abrangendo as transações efetuadas até 30 de junho e 31 de dezembro, respectivamente. As que comerciarem com animais silvestres vivos ficam obrigadas à apresentação de suas declarações até 15 dias após o início e encerramento do período de caça, bem como à demonstração do movimento mensal durante o período de defeso.

7º - O caçador profissional apresentará declaração de estoque no 1º dia do início de defeso de caça de cada ano.

8º - Os infratores das presentes instruções ficam sujeitos às penalidades estabelecidas no Código de Caça, baixado com o decreto-lei 5.894, de 20-10-1943.

9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fiscalização em Nova Iguaçu, 31 de março de 1950.

JORGE PEREIRA DE CAMPOS Fiscal da Insp. dos Códigos Rurais

Dr. Francisco Sant'Anna

ESTOMAGO, DUODENO, FÍGADO E VESÍCULA Sob controle do Raio X

Diariamente das 8 às 18 horas

Rua da Assembléa, 32 - 3º Pavimento TELEFONE 22-4969 - RIO DE JANEIRO

Serzideira

Rasgou seu terno?

A av. Nilo Peçanha, 512, casa 8, serze-se com perfeição qualquer tecido.



IMPUREZAS DO SANGUE?

ELIXIR DE NOGUEIRA

AUX. TRAT. SÍFILIS

O Ginásio Afranio Peixoto

reune o mais selecionado corpo de professores do Município e do Rio

DENTRO DE SESENTA DIAS

da data da assinatura, são obrigados pelo Decreto n. 4.857 de 9 de novembro de 1939, ao REGISTRO no cartório do registro de Títulos e Documentos, para que produzam seus efeitos legais, as CARTAS DE FIANÇA; os CONTRATOS DE LOCAÇÃO; os CONTRATOS ou RECIBOS de compra ou promessa de venda em prestações, a prazo, com reserva de domínio ou não; os documentos de procedência estrangeira quando têm de produzir efeito em repartições ou Juízo; os RECIBOS de compra e venda de AUTOMOVEIS ou penhor dos mesmos (artigos 134 e 139).

FUBÁ EMPACOTADO GRANFINO

Comarca de Nova Iguaçu EDITAL

De publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por Abelardo de Lamare foram depositados neste cartório, para inscrição nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, o memorial, a planta, os títulos de domínio e mais documentos referentes às seguintes áreas de terrenos sem denominação própria: duas áreas de terras em Andrade Araujo tendo a primeira a figura de polígono irregular, com a área de 5.291ms², cujos vértices e lados se acham assim dispostos: um vértice formado pela intersecção da rua Porcina, prolongamento, com uma paralela à avenida Sprenger, traçada a 17ms, do canto da estrada de Maxambomba com a rua Porcina, medindo o primeiro lado 17ms, e o segundo 144ms, sendo reto o ângulo interno correspondente, outro vértice, no fim da paralela da avenida Sprenger, isto é, no seu cruzamento com o leito da Estrada de Ferro Central do Brasil (Linha Auxiliar), cujo alinhamento constitui o terceiro lado, que tem o comprimento igual a 18ms, sendo ainda reto o ângulo interno correspondente; outro vértice determinado pela intersecção neste último lado com o imediato que é uma reta inclinada sobre o lado precedente de 127° e 14', isto é, o valor do ângulo interno, correspondente e que forma a base de um triângulo, cujo vértice se acha no cruzamento da estrada para Maxambomba, com o leito da referida Linha Auxiliar, distando as extremidades desta base do vértice do referido triângulo de 63ms, segundo o alinhamento da Estrada de Ferro Central do Brasil e 58ms, conforme o alinhamento da Estrada de Ferro Central do Brasil e 58ms, conforme o alinhamento da estrada para Maxambomba; a segunda extremidade, que é constituída de quatro vértices, e do novo lado adjacente é formado pelo leito da referida estrada para Maxambomba até a junção com a citada rua Porcina, medindo 98ms, de comprimento e sendo o ângulo interno correspondente de 121° e 48'; o quinto vértice, finalmente, se acha no cruzamento do alinhamento precedente da estrada para Maxambomba com a rua Porcina, que foi o ponto de partida, sendo o ângulo interno correspondente a esse vértice de 110° e 58'. A segunda área, também situada no lugar denominado Andrade Araujo, fica situada ao lado da acima descrita, com a área de 7.200m², limitado por um ângulo que tem por base o alinhamento da avenida Sprenger, com o comprimento de 144ms, nessa linha, que é de frente, mesma extensão de 144ms, na linha dos fundos, compreendendo os lotes ns. 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, em número de 13 lotes, medindo cada lote 10ms, de largura na frente e nos fundos e mais o lote 80 que mede 14ms, de largura na frente e nos fundos, por 50ms, de extensão, da frente aos fundos, perfazendo assim o total de 14 lotes, confrontando-se entre si, pela frente para a citada avenida Sprenger, pelo lado direito com a linha auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil, pelo lado esquerdo com o prolongamento da rua Porcina até encontrar o terreno antes descrito. Para constar, nos termos da lei reguladora do loteamento de terras aqui citada, foi feito o presente e outros de igual teor, para afixação e publicação, por três vezes, no "Diário Oficial" deste Estado, e por igual número de vezes no "Correio da Lavoura", jornal que se edita nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extraído por cópia logo em seguida, estando o original, que foi afixado, selado em conformidade com a lei respectiva. Nova Iguaçu, 18 de março de 1950. Henrique Duque Estrada Meyer. 3-3

NOVA GAROTINHA

Comer bem todos gostam, mas para comer bem só no Restaurante Nova Garotinha

Restaurante de primeira ordem. Petisqueiras á portuguesa



CAFE' E BAR

Bebidas de todas as qualidades

Almeida & Cia. Ltda.
Rua Marechal Floriano, 1988 - Tel. 129
NOVA IGUAÇU - E. DO RIO



General Motors do Brasil S. A.

Instalação para Bar, Sorveteria, câmaras frigoríficas, água gelada. - Enrolam-se motores, dinamos e ventiladores.

Vendas de Rádios, Geladeiras, Bicycletas, Ventiladores e material elétrico.

Instaladora de Frio SÃO CAETANO Refrigeração em geral dirigida por técnico experimentado

Ricardo A. de Paula
SUB-AGENTE

Conserta-se qualquer aparelho frigorífico, reformam-se o pintam-se refrigeradores domésticos. - Atende chamados mesmo fora do Município. - ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO. CONSERVAÇÕES MENSIS E ANUAIS

AV. NILO PEÇANHA, 85
Nova Iguaçu - Estado do Rio

FOTO ELITE Atende-se a domicílio para casamento. Retratos para documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e albuns.

Rua Marechal Floriano, 2243 - Loja - Tel. 413 - Nova Iguaçu

Indústria Concreto

Independência

Rua Dr. Otávio Tarquino, 209 - Nesta
Caixas d'água, Fogões, Tanques, Forro prefabricado, Pias, Peitoris, Soleiras, Degraus e Manilhas.
ESCRITÓRIO: RUA MANOEL VITORINO, 4 - 1º andar
FONE 49-5178 - DISTRITO FEDERAL

MANOEL QUARESMA DE OLIVEIRA

Terras a longo prazo - Compra - Venda
Administração de Imóveis
Nova Iguaçu: Av. Nilo Peçanha, 23-1º andar. Tel. 87
Rio de Janeiro: Rua Buenos Aires, 19 - 2º andar, sala 3
Tel. 43-9068 às quintas-feiras das 16 às 17,30 horas.

COMARCA DE NOVA IGUAÇU EDITAL

De publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de Henrique Duque Estrada Meyer e sua mulher, na forma abaixo:

Asdrubal Braga, substituto do Segundo Ofício de Justiça desta Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, no impedimento legal do titular efetivo:

Faz saber a quem interessar possa que, por Henrique Duque Estrada Meyer e sua mulher Eufrozina Reis Meyer, foram depositados neste cartório, para inscrição nos termos do Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, o memorial, a planta, os títulos de domínio e mais documentos alusivos ao loteamento da área abaixo descrita, a qual foi dada a denominação de "Bairro Duque Estrada" e antes formado por quatro terrenos: Primeiro - terreno medindo 8.644ms², em Caioba, onde existe uma casa de pequenas proporções; e mais uma área com 12.425ms², em Racho Novo, designada sob n. 3; Segundo - terreno medindo 22ms, de frente para a estrada de Iguaçu, igual largura na linha dos fundos, dividindo com a fazenda da Posse, tendo uma linha lateral de 130ms, e a outra 142ms, em Caioba; Terceiro - terreno com 20.960ms², constituindo o lote n. 2, medindo 130ms, pela rua Ceará, 180ms, limitando com herdeiros de José Piccolo, 250ms, pela estrada Geral de Caioba e 80ms, pela rua Viga; e finalmente o Quarto - dois lotes, medindo o primeiro 13ms,10 de frente, 36ms, pelo lado direito e 40ms, pelo lado esquerdo, fazendo frente para a estrada de Iguaçu-Retiro, em forma triangular, confrontando do lado direito com os loteantes e do esquerdo com Francisco Fernandes do Couto, distante 51ms,90 da esquina da rua Eufrozina Reis Meyer; e o segundo medindo 20ms, de frente, 10ms, do lado direito, 7ms, do lado esquerdo e 10ms,30 mais 15ms,60 nos fundos, em duas linhas quebradas, terreno esse de forma irregular, limitando pelo lado direito com os loteantes, assim como pelo lado esquerdo, fazendo o terreno frente para a rua Henrique Duque Estrada Meyer, bem como do lado esquerdo, fazendo frente para os terrenos dos loteantes, onde foi aberta a rua Eufrozina Reis Meyer, distante 81ms,50 da esquina da estrada Iguaçu. A planta do loteamento, que reuniu os quatro terrenos num só bloco, encerra 118 lotes, todos com seus respectivos logradouros dentro dos seguintes limites: Rua Ceará, Rua Duque Estrada, Rua Carajás, Estrada Iguaçu Retiro e Rua da Viga. Aos interessados porventura interessados na apresentação de impugnações, fica marcado o prazo de 30 dias, contado da última publicação do presente. Para constar foi feito o presente, com o prazo de 10 dias, e outros de igual teor, para afixação e publicação, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta. Eu, Asdrubal Braga, substituto, o subscrevi e assino, no impedimento legal do titular. Assinado: Asdrubal Braga. Extraído por cópia logo em seguida, estando o original, que foi afixado, selado na forma da lei. Eu, Asdrubal Braga, substituto, o subscrevi e assino. Asdrubal Braga. 2-3

Comarca de Nova Iguaçu EDITAL

De publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de Darke de Azevedo Barros e sua mulher Iracema Vieira Barros, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa, que por Darke de Azevedo Barros e sua mulher Iracema Vieira Barros, foram depositados neste cartório, para a inscrição nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, a planta parcial do loteamento, os títulos de domínio e mais documentos referentes à seguinte área, parte de maior porção constante da planta geral, também apresentada, parte essa que, com a designação geral de "Bairro Joana D'Arc", tem os seguintes caracteres: mede cento e quarenta e nove (149) metros e sessenta (60) centímetros de frente, pela rua de Paulo de Frontin e para a rua 5 de julho, mesma largura na linha dos fundos, por quatrocentos e trinta e quatro (434) metros de ambos os lados, tendo pela direita propriedades de Antonio de Oliveira Carvalho, pela esquerda Antonio Nunes de Almeida, João de Almeida O. S. e espólio de José Macedo Borradas. Fica marcado o prazo de 30 dias, contado da última publicação do presente, para efeito de apresentação de impugnações, porventura existentes. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para afixação e publicação. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta (1950). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extraído por cópia logo em seguida, estando o original que foi afixado, selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, oficial, o subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. 3-3

Ginásio Afrádio Peixoto

situado no mais agradável local de Nova Iguaçu

TELHAS FRANCESAS

Procedência S. Fidelis - E. do Rio
INFORMAÇÕES:
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2389
Telefone: 325

Oficina Mecânica Iguaçu

Conserto e reforma geral de automóveis e caminhões. - Solda-se a oxigênio. - Adaptação de freios hidráulicos a qualquer tipo de carro.

DUCCINI & FRANCO

R. Marechal Floriano, 2376 - NOVA IGUAÇU - E. do Rio

Fundição Esperança

Fundição de Metais, Bronzes Fosforosos para todas as fins, Moldes para Fundição, Mecânica, Construção, Reconstrução de Máquinas, Tornoamento de Peças, Válvulas e Tornos.

Alvaro Esteves Costa

FUNDIÇÃO E FÁBRICA:

Rua Aripua, 426 - Est. de Ricardo de Albuquerque - E.F.C.B. - Distrito Federal

ESCRITÓRIO:

Rua dos Invalidos, 86 - Sobr. - Sala 1
Telefone: 22-7474 - Rio de Janeiro

Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão

ADVOGADOS

ESCRITÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 23 (EDIFÍCIO NICE), 2º ANDAR - SALA 6
HORÁRIO (Diariamente)

Das 9 às 10 horas

Das 11 às 12 horas

TEATROS

Nestes dias...
desse...
várias...
mente...
existência...
em todo...
teatro...
de São...
teatro...
existiam...
Marechal...
com 9...
cinema...
sua...
teatro...
e...
16...
E...
sido...
tempo...
surgiu...
para...
do...
cinema...
e...
teatro...
dos...
em...
teatro...
em...
Do...
passo...
em...
Brasil...
em...
teatro...
em...
mesma...
de...
e...
de...
teatro...
foram...
constr...
no...
decênio...
O...
Recebe...
de...
Serviço...
virá...
atua...
se...
fundam...
mentes.

Café Me

O mais fino e

ALTEROSA

Está circulando, atualmente, o número de revista para a família do Brasil.
Esta vez a capa de "Alterosa" apresenta a graciosa linda atriz Andréa Toner, em bela reportagem, artigos interessantes, humorísticos, contos e outras variedades que constituem uma deliciosa leitura para os numerosos leitores de "Alterosa" que vão apreciando cada vez mais a excelente revista de boas informações gráficas e textuais. Não deixe de ler.

Oficina Me

SALA ELETRICA E...
B...
B...

TEATROS E CINEMAS

Nestes últimos dez anos, se muito se têm desenvolvido as atividades cinematográficas em nosso País, é de reconhecer, também, que as atividades teatrais vêm sendo aumentadas sensivelmente. Em 1940, registou o Censo de Serviços a existência de 32 teatros e 1239 cinemas e cine-teatros em todo o Brasil. No Distrito Federal, havia 8 teatros e 93 cinemas e cine-teatros, enquanto que, no Estado de São Paulo, para o mesmo número de teatros, existiam 355 cinemas e cine-teatros. O Maranhão, com 9 cinemas e cine-teatros, não possuía um teatro sequer, havendo no Espírito Santo 15 cinemas e cine-teatros e nem um só teatro. É sabido que muitos teatros se encontravam, ao tempo, servindo para espetáculos teatrais e cinematográficos, pelo que haviam de figurar no grupo dos cinemas e cine-teatros. Com a campanha pró-teatro dos últimos anos, cinemas transformaram-se em teatros, e casas para representações teatrais surgiram em algumas cidades do País. Do mesmo passo, porém, novos cinemas apareceram Brasil em fora. E' por isso, de perguntar: continua sendo a mesma relação entre o número de teatros e o de cinemas e cine-teatros? Quantos teatros foram construídos, no Brasil, no último decênio?

O próximo Recenseamento, através do Censo de Serviços, virá atualizar os dados em que, no assunto, se fundamentam as estatísticas permanentes.

Café Mensageiro

O mais fino e o mais barato

Qualidade, Pureza e Sabor

Torrefação e Moagem:

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1648 - Tel. 176
Nova Iguassú - Estado do Rio

ALTEROSA

Já está circulando, vitoriosamente, o número de abril de "Alterosa", uma revista para a família do Brasil.

Desta vez a capa de "Alterosa" apresenta a graciosa atriz Audrey Totter, em linda tricotomia. Contos, novelas, reportagens, artigos assinados, humorismo, moda, cinema e outras variadas seções constituem uma delícia para os numerosos leitores de "Alterosa", que vai se impondo cada vez mais como uma revista de boa apresentação gráfica e texto escolhido com esmero.

Ginásio Afranio Peixoto

um estabelecimento de ensino que honra o Município de Nova Iguassú

Amilcar da Silva Barbosa

Despachante Municipal
Av. Presidente Vargas, 149
9º andar, sala 5, Tel. 43 7535
Rio de Janeiro



Oficina Mecânica

SOLDA ELÉTRICA E OXIGÊNIO

Serviço de torno mecânico e plaina, consertos de máquinas em geral, reforma em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo.

Bittencourt & Alarcão Ltda.

Trav. 13 de Março, 24-Tel. 136 NOVA IGUAUSSU-E. do Rio

Os caminhões FORD
ainda
DURAM MAIS
- com o SERVIÇO FORD



NADA MAIS natural do que trazer seu Ford, de vez em quando, para uma inspeção, em nossa oficina. Possuímos recursos técnicos fornecidos pela própria fábrica, os nossos mecânicos são especialmente treinados para trabalhar em Ford, com ferramentas especiais para Ford. Temos um grande estoque de peças Ford, que se ajustam com precisão e rendem mais. Em nossa oficina, seu Ford se sentirá "em casa"... e o senhor também!

Nós conhecemos melhor o seu

Revendedores nesta cidade:

G. Argenta

Fabrica de Papel Iguassú S. A.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na Sede desta Sociedade, em sua sede Vila de Cava, Parada de Iguassú, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1949.

Parada de Iguassú, 29 de março de 1950.

Walter Andrade Silveira
Diretor

Assembléa Geral Ordinária

1ª Convocação

São convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1950, às 17,30 hs., em sua sede Vila de Cava, Parada de Iguassú, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

a) Exame do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e nove.

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de mil novecentos e cinquenta.

c) Assuntos de interesses gerais.

Parada de Iguassú, 29 de março de 1950.

Walter Andrade Silveira
Diretor

"EPAG"

Para confecção de placas, painéis, tabuletas, cartazes, etc., procure a **Empresa de Propaganda e Anúncios em Geral**, com escritório no Edif. Cocozza—2º andar—S. 26—Nesta.

Curso Musical Peregrino de Castro

Anexo ao GINÁSIO AFRANIO PEIXOTO
(Equipado ao Conservatório Brasileiro de Música)

Aulas de **TEORIA MUSICAL, VIOLINO, PIANO e seus similares.**

Sociedade Iaticinios União Ltda.

Usina e Entrepósito de Leite

Laboratórios completos para análises de leite

Matriz: AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1419
(Edifício próprio) — NILOPOLIS — Estado do Rio

Filial: USINA: RUA SÃO JOÃO BATISTA, 502
(Edifício próprio) — VILA MERITI — Estado do Rio

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
SOCIO GERENTE

INDICADOR

Profissionais

Médicos

Dr. Pedro Regina Sabrinho — Médico operador. Partos. — Consultas diárias das 8 às 12 hs. — R. Antonio Carlos, 51. — Tel. 284.—Nova Iguassú.

Dr. Alexandre Salomão Nader, Médico—Clínica geral—Crianças. — Consultas: 2ª, 4ª e 6ª das 16 às 19 hs. — Rua Bernardino Melo, 1717, Fone 183 (ao lado da Farmácia São Daniel).

ADVOGADO

Dr. Fernando Dourado de Gusmão — Av. Marechal Floriano, 1962, sobrado — Nova Iguassú. Terças e quintas-feiras, das 12,30 às 15,45 hs. E segundas, quartas e sextas-feiras à Av. Graças Aranha, 226, sala 411, tel. 22-8909.

Advogados

Ruy Afranio Peixoto e Fernando Pinto — Diariamente das 8 às 11 horas. — Rua 7 de Setembro, 84—3º andar—Sala 35. Telefone 32 0786 — Rio.

Advogado

Dr. Paulo Machado—Advogado — R. Getúlio Vargas, 87. Fone: 282. — Nova Iguassú.

Tabalião

Cartório do 2º Ofício de Notas — João Bittencourt Filho—Oficial do Registro de Títulos e Documentos. Comarca de Duque de Caxias — E. do Rio.

Dentistas

Luiz Gonçalves — Cirurgião Dentista — Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2139. Telefone, 314. Nova Iguassú.

RUBEM SILVA — Cirurgião-dentista. — Ed. Carioca, 2º andar, s. 220. Telefone, 42-5951. Rio de Janeiro.

Dr. Pedro Santiago Cosale — Cirurgião Dentista. Ralo X-(Edifício Ouvidor). Rua Ovidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-6503 - Rio.

Despachante

Escritório Técnico Comercial—Santos Netto & Irmão (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getúlio Vargas, 22. Tel. 208 — Nova Iguassú.

CONSTRUTORES

João Simonato — Construtor licenciado. — Encarrega-se de construções e reconstruções em geral e sob administração. — Res.: Rua Marechal Floriano, 2036—Casa XI—Nova Iguassú.

Roberto Baroni Soares—Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguassú à rua Edmundo Soares, 304.

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidelidade.

Roberto Cabral

Corretor Oficial

R. Governador Portela, 314
Telefone, 418

CONCURSO LITERÁRIO

9. DIVULGAÇÃO

Concorra a um prêmio, respondendo na ficha abaixo, durante dez domingos consecutivos, a estas perguntas:

1ª) De quem é este verso?
"Vós sois da pátria os derradeiros beijos"

2ª) Gostou da poesia de hoje? Por que?

Nome..... Cidade.....

Segredo

Noite bem alta, quêda, sem luar...
Baloíça a brisa fresca, muito leve
As samambaias, num gentil bailar,
Teu coração palpita e não se atreve

O segredinho teu me revelar...
A aragem meiga passa, muito breve,
Na face terna, pura, a roçar...
Teu coração arfando, não se atreve...

E tu relutas tímida, nervosa!
Um colorido tênue, côr de rosa,
Mancha de leve a palidez da lua...

Enfim... baixinho, arrulhas com ternura
Aos meus ouvidos plenos de ventura:
— Quero ser sempre... eternamente... tua!

CIRINEU

NOVA AURORA

TERRENOS À PRESTAÇÃO SEM ENTRADA E SEM JUROS

BAIRRO SÃO JORGE — Ramal de Xerém. Condição barata, esminhonete de Belford Roxo e Nova Iguaçu até Nova Aurora. Clima igual a Petrópolis. Água com abundância, e luz e força passando dentro das terras. Planta aprovada pela Prefeitura de Nova Iguaçu. Facilidade de construção, venda em 72 prestações mensais a começar de Cr\$ 225,00. Tratar à av. Rio Branco, 91, 6º andar, ou com o sr. Mello no local ou à rua D. Lucia, 60, em Belford Roxo, ou com o sr. Juelan Ramos, à rua Marechal Floriano, 2035, telefone 285, em Nova Iguaçu—E. do Rio.

CASA KALIL

CALÇADOS EM GERAL

Para homens, senhoras e crianças, pelos menores preços. A casa mais bem instalada desta cidade

Kalil N. Farjalla

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2211
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

CASA FERNANDES

Ferragens, tintas, louças, cristais, material elétrico, bijuterias, papelaria, artigos escolares e para presentes, etc.

Gabriel Fernandes

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2029
Nova Iguaçu — Estado do Rio

A Varanda de Nova Iguaçu

de Manoel Pereira Bernardes Jr.

Móveis de vime em geral, vassouras, espanadoras, etc.
Rua Marechal Floriano, 2351-Tel. 67-Nova Iguaçu E. do Rio

A Escola de Corte e Alta Costura

DE

Mme. Azeredo

Confere diplomas pela Academia de Corte e Alta Costura do Rio de Janeiro

R. Mal. Floriano, 2239
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

O Ginásio Afranio Peixoto

está classificado oficialmente entre os melhores estabelecimentos do Brasil

DATILOGRAFIA

Aprenda a escrever à máquina, matriculando-se no Curso de Dactilografia do **INSTITUTO HALDA**, que apresenta as seguintes vantagens:

- ◆ Método rápido, moderno e eficiente.
- ◆ Aulas diárias das 8 às 21 horas.
- ◆ Máquinas novas de último modelo.
- ◆ Sala de aula tecnicamente instalada.
- ◆ Professores técnicos e experientados.
- ◆ Diplomas válidos para todo o País.
- ◆ Cu so em 3 meses pel. pagamento de Cr\$ 2,00 diários.

O **INSTITUTO HALDA**, recém instalado nesta cidade, funciona à rua Bernardino Melo, 1839, 2º andar, sala 25 (Edifício Cocozza).
MATRICULE-SE AINDA HOJE

Oficina Mecânica

REFORMAS DE AUTOS EM GERAL

Pinturas, capotas e estofamentos
Consertos de baterias diversas

Umberto Ambrosi

R. MAJOR ANICETO DO VALE, 72-NOVA IGUAÇU—E. DO RIO

Indicador Comercial

Casa Funeraria

Casa Santo Antonio — Serviço Funerario — Guilhermina Ferreira da Silva. Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 — Nova Iguaçu.

Diversos

Delfim Pereira Montenegro — Construtor. Av. Santos Dumont, 626 — Telefone, 69 — Nova Iguaçu.

S. M. Torraça — Copias e papéis heliográficos. R. Uruguai, 112-1º and. Fones: 23-4968 23-2663 e 43 8826.

Mandioca e alpim — Com pra-se qualquer quantidade, à rua S. Sebastião, 1695 (fundos) — Belford Roxo—Estado do Rio.

Durvalino dos Santos
Despachante Estadual

Rua dr. Getúlio Vargas, 111
1º andar — Sala 103
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

BANCO DO BRASIL S. A.

O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS

Filial de Nova Iguaçu - Estado do Rio: Praça 14 de Dezembro, 98

Telefs.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência)-End. Tel.: "Satélite"-Caixa do Correio, 3

Condições para as contas de depósitos

Depósitos sem limite	2 % a. a.
Depósito inicial mínimo, Cr\$ 100,00. Retiradas livres. Não rendem juros os saldos inferiores àquela quantia, nem as contas liquidadas antes de decorridos 60 dias a contar da data de abertura.	
Depósitos Populares — Limite de Cr\$ 10.000,00	4 1/2 % a. a.
Depósitos mínimos, Cr\$ 50,00. Retiradas mínimas, Cr\$ 20,00. Não rendem juros os saldos: a) inferiores a Cr\$ 50,00; b) excedentes ao limite; c) das contas encerradas antes de decorridos 60 dias da abertura.	
Depósitos Limitados — Limite de Cr\$ 50.000,00	4 % a. a.
— Limite de Cr\$ 100.000,00	3 % a. a.
Depósitos mínimos, Cr\$ 100,00. Retiradas mínimas, Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 100,00. Demais condições idênticas às de Depósitos Populares.	

Depósitos a Prazo Fixo:

Por 6 meses	4 1/2 % a. a.
Por 12 meses	5 % a. a.
Com retirada mensal da renda, por meio de cheques:	
Por 6 meses	3 1/2 % a. a.
Por 12 meses	4 1/2 % a. a.
Depósito mínimo—Cr. 1.000,00.	

Depósitos de Aviso Prévio:

Para retiradas mediante prévio aviso:	
De 30 dias	3 1/2 % a. a.
De 60 dias	4 % a. a.
De 90 dias	4 1/2 % a. a.
Depósito inicial mínimo — 1.000,00.	

Letras a prêmio: Selo proporcional. Condições idênticas às de Depósito a Prazo Fixo

Faz, nas melhores condições, todas as operações bancárias

COBRANÇAS — TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS.
DESCONTOS de letras, saques e cheques sobre esta ou quaisquer outras praças.
EMPRESTIMOS em contas correntes com caução de duplicatas.
CRÉDITO AGRÍCOLA a longo prazo, sob a garantia exclusiva da fruta.
CRÉDITO PECUÁRIO a longo prazo para custeio de criação, aquisição de gado para engorda, recriação, etc.
CRÉDITO INDUSTRIAL para a compra de matérias primas e reformas, aperfeiçoamento e aquisição de maquinário.
São atendidos, com a maior presteza, todos os pedidos de informações e esclarecimentos sobre quaisquer operações da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, que se acha em pleno funcionamento.

Agências em todas as capitais e principais cidades do Brasil
Correspondentes nas demais e em todos os países do mundo

Resolução Municipal...
Decreto n. 29, de 3...
Decreto n. 30, de 3...

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Resolução n. 112

Cria os ginásios municipais de Mesquita e Belford Roxo, cursos básicos comerciais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Ficam criados os ginásios municipais de Mesquita e Belford Roxo.
Art. 2º — Vetado.
Art. 3º — A Municipalidade manterá cursos básicos comerciais que funcionarão nos edifícios dos ginásios "Monteiro Lobato" e de Mesquita e Belford Roxo.
Art. 4º — O preço das mensalidades e as taxas de matrícula serão, respectivamente, Cr\$ 50,00 e 20,00 em todas as séries do curso ginasial e básico comercial.
Parágrafo único — Nos meses de janeiro e fevereiro o aluno ficará sujeito ao pagamento de 50% da mensalidade.
Art. 5º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 11 de abril de 1950.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Resolução n. 114

Dispõe sobre a arborização das principais ruas e praças públicas de Nova Iguaçu.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — O Executivo Municipal elaborará (expressões vetadas) — o plano geral a que deverá subordinar a arborização das principais ruas e praças públicas de Nova Iguaçu.
Art. 2º — O plano fixará os alinhamentos da arborização, tipo de árvores mais convenientes sob o aspecto ornamental, sem prejuízo da segurança, do tráfego e da iluminação pública.
Art. 3º — Cada árvore plantada será cercada de um gradil, de tipo uniforme, fixado pela Municipalidade, podendo ser explorados anúncios de natureza comercial.
Art. 4º — A Municipalidade pedirá o concurso dos técnicos do Ministério da Agricultura, para que a escolha da arborização corresponda às condições e necessidades locais.
Art. 5º — Oportunamente, o Poder Executivo submeterá à apreciação do Poder Legislativo o regulamento para a cobrança de taxas dos anúncios a que se refere o artigo terceiro.
Art. 6º — Fica autorizado o Poder Executivo a dispor, neste exercício, da dotação de Cr\$ 33.000,00, constante da verba 593, do orçamento vigente, para o início dos trabalhos decorrentes desta Resolução.
Art. 7º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 11 de abril de 1950.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Decreto n. 29, de 3 de abril de 1950

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam concedidas, no exercício corrente, subvenções ordinárias, na importância de Cr\$ 129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos cruzeiros), assim distribuídas:

Lar de Jesus	60.000,00
Escola Paulo de Tarso	2.000,00
Escola Primavera	3.600,00
Escola Humildade e Caridade	3.600,00
Liga Iguaçuana de Desportos	6.000,00
Caixa Escolar do Município de Nova Iguaçu	24.000,00
Ginásio Santo Antonio	30.000,00

Art. 2º — A presente despesa correrá pela Verba 384 do orçamento em vigor.

Art. 3º — O presente Decreto entrará em vigor a partir de 1 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de abril de 1950.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Decreto n. 30, de 3 de abril de 1950

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam concedidas, no exercício corrente, subvenções ordinárias, na importância de Cr\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos cruzeiros), assim distribuídas:

Associação de Caridade Hospital de Iguaçu	150.000,00
Legião Brasileira de Assistência	34.000,00
Caixa Beneficente dos Servidores da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu	30.000,00
Sociedade de Proteção à Criança e à Maternidade de Belford Roxo	20.000,00
Sociedade Fluminense de Assistência aos Lazares e Defesa Contra a Lepra	6.000,00
Associação Nacional de Combate à Tuberculose	6.000,00
Albergue Noturno Alan Kardec	3.600,00

Art. 2º — A presente despesa correrá pela Verba 484 do orçamento em vigor.

Art. 3º — O presente Decreto entrará em vigor a partir de 1 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de abril de 1950.

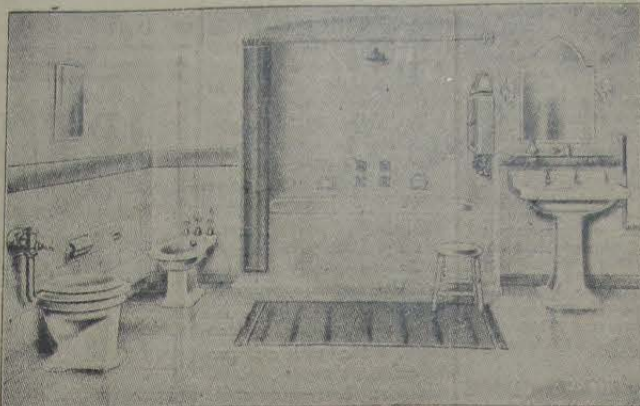
SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Dr. Nilson Rodrigues Monção

CIRURGIÃO-DENTISTA

Clinica e protese. Dentaduras modernas totais. Coteções e consertos. Trabalhos de Bosh (rô-tische). Restaurações em geral. Consultas das 7 às 11, das 13 às 17 e das 18 às 21 hs., nos dias úteis. Rua Paulo de Frontin, 60 — Nova Iguaçu.

J. VIEIRA & Cia.



Aparelhos sanitarios — Azulejos — Mosaicos — Ladrilhos hidraulicos B R C.

Revendedores autorizados das Indústrias: Klabin Irmãos & Cia. — Cia. Cerâmica Brasileira. — Cerâmica Sacoman S. A. — Fundação Brasil S. A. — Indústrias Rei.

Ventiladores — Lampadas — Materiais para instalações elétricas e hidraulicas.

LOJA E ESCRITORIO:

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2191 - Tel. 263

Nova Iguaçu — E. do Rio

A. A. Filhos de Iguaçu

RESUMO DAS RESOLUÇÕES DO DIA 11 - 4 - 1950

a) — Aprovar a ata da sessão anterior; b) conceder três meses de licença ao sócio matriculado sob o nº 752; c) — convidar o Botafogo de Futebol e Regatas, para uma partida amistosa no próximo dia 16 (hoje); d) — oficial a L.I.D., solicitando licença para o jogo com o Botafogo F. R.; e) — solicitar policiamento para a massa praça de esportes, para o dia 16 (hoje); f) empossar no cargo de Tesoureiro o sr. Cid Omar Cruz, e como seu auxiliar o sr. Joaquim Alexandrino, e designar para a Comissão de Sindicância os srs. Manoel Lemos e Artur da Silva; g) — tomar conhecimento do balancete apresentado pelo sr. Tesoureiro, relativo ao mês de março p. findo, e arquivá-lo. Lúlio Fernandes, 1º Secretário

Cooperativa dos Citricultores de Queimados, Ltda.

São convocados os associados da Cooperativa dos Citricultores de Queimados, Ltda. a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede social, às 10 horas do dia 25, 27 ou 30 de abril de 1950, respectivamente em 1ª, 2ª ou 3ª e última convocação, para o fim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, e examinar, discutir e votar os Atas e as Contas relativas ao exercício expirante em 31 de março de 1950, assim como proceder à eleição dos Membros da Administração e do Conselho Fiscal. Queimados, 10 de abril de 1950. G. Weinschenck — Presidente

Impressões do Congresso dos Municípios em Quitandinha

(Continuação da 1ª página)

No período monárquico — continua o Vereador — já a política administrativa não era a mesma. E, no período republicano, a administração pública tomou, então, forma bem diferente.

Temos ainda o período moderno, que revolucionou por completo a vida da administração pública do País.

Assim, meu caro jornalista, verificamos que a organização da administração municipal deve visar, hoje, a coordenação dos serviços públicos, em bases que excluam, definitivamente, os métodos empíricos das improvisações arbitrárias, próprias de demagogos e oportunistas existentes nos atuais quadros representativos, na ansia de se equipararem aos mais retrogradados medalhões de idêntica formação. O Congresso concluiu que o ponto de apoio dessa coordenação se encontrava, pois, na mais ampla autonomia municipal, visando plena capacidade para investir as rendas de sua competência, ampliando-a, segundo as exigências das normas municipalistas mais condizentes com as realidades atuais.

Depois de uma pequena pausa, continuou o sr. Dionísio Bassi:

— É irrisório, sr. Jornalista, ainda nos dias de hoje, seja de 4,9 o percentual da renda nacional que está sendo outorgada às comunas brasileiras para atenderem às suas enormes responsabilidades. Por essa razão é que vimos, no calor dos debates travados, recriminações amaríssimas contra o poder aborrevante da União e dos Estados em relação aos Municípios. Exteriorizou-se, nessas discussões, verdadeiro desespero, que calcava uma íntima revolta. Revolta em termos, mas revolta, justamente compreensível, se levarmos em conta o mal que a centralização excessiva dos poderes federal e estaduais tem causado aos nossos Municípios.

— Qual a solução para o estado de desespero aludido?
— O ponto 5 do temário do Congresso, que abordava essa importante questão, com a sua aprovação, nos termos abaixo, respondera por mim à sua interrogação:

(Conclui na última página)

EDITAL

O Banco do Brasil S. A. por sua Agência nesta cidade, tor na pública, na qualidade de senhor e possuidor de uma área de terra, medindo 27m,50 de frente, igual largura na linha dos fundos, por 75m,50 de extensão por um lado e 71 metros de outro lado, limitando de um lado com a Travessa Projeta, de outro lado com Zulmira Alvarez e nos fundos com D. Margarida Alvarez, situado à rua Boa Vista s/n., nesta cidade, dentro do perímetro urbano, adquirido em hasta pública no leilão efetuado em 10.8. 1948, a requerimen-

to seu, em virtude da de acã excessiva de penhor pecuária, movida contra seu devedor Americo Vespúcio Alvarez, que recebeu uma proposta de compra e que estudará outras que, revestidas da condição essencial de requisitos firmes, lhe forem apresentadas dentro do prazo de 20 dias.

Nova-Iguaçu, 15 de abril de 1950.

Pelo Banco do Brasil S. A.

Augusto Figueirôa Costa — Gerente. Harloff Alexis de Azevedo — Contador Interino.

POSTO ESSO UNIÃO

José Moreira Neto
Rua Dr. Tibau, 80
NOVA IGUAÇU - ESTADO DO RIO

AUTO SOCORRO a qualquer hora

Impressões do Congresso dos Municípios em Quitandinha

(Conclusão da 7ª página)

A) — DISCRIMINAÇÃO DE RENDAS:

“Reconhecendo o sentido municipalista da Constituição de 1945, os Municípios Brasileiros reclamam, «insistentemente, o integral cumprimento dos preceitos constitucionais em vigor».” — “Paralelamente à transferência de recursos previstos na atual Constituição, os Municípios não só aceitam como reivindicam para si novos serviços, que lhes seriam transferidos juntamente com as rendas que presentemente mantêm os referidos serviços nos orçamentos dos Estados e da União, realizando-se dessa forma a «desejada descentralização administrativa».” — “O 1º Congresso dos Municípios Brasileiros recomenda a «imediate transferência» pelos Estados aos Municípios do imposto territorial rural, tal como faculta a Constituição, em seu artigo 29, sem prejuízo de sua ulterior reforma que consagre essa transferência em caráter definitivo; — “Os Municípios reivindicam, como solução imediata, a reforma constitucional, a fim de que, dentro de prazo razoável e progressivamente, venham a receber, pelo menos, «40% das rendas públicas», outorgando-se-lhes novas rubricas, como o imposto territorial rural, e assegurando-lhes uma «participação em maior escala nas rendas federais e estaduais».”

B) — PARTICIPAÇÃO ATUAL DOS MUNICÍPIOS NAS RENDAS ESTADUAIS E FEDERAIS:

— “Os municípios pletam a reforma da Lei 302, de 13 de julho de 1948 (Fundo Rodoviário Nacional), no sentido de: ser-lhes atribuído, no mínimo, a metade dos 60% que cabem aos Estados, Territórios e Municípios, como receita a ser incluída nos orçamentos”; — “Quota de 30% do Excesso de Arrecadação Estadual — Os municípios considerando vital para seus interesses a entrega das quotas que lhes são devidas, recomendam-se pletele junto ao Poder Judiciário as medidas imprescindíveis para tal fim, ao mesmo tempo que reconhecem os mais altos propósitos municipalistas nos governos que vêm cumprindo aqueles preceitos constitucionais, o que os recomendam como merecedores de confiança e apoio moral”.

Deixo de citar as demais alíneas do ponto 5 do temário, para não me alongar, ciente de que V. S. terá o cuidado de examiná-las oportunamente, quando da publicação das Resoluções do Congresso, em que melhor será satisfeita a sua natural curiosidade.

AS GARANTIAS DO CONGRESSO

A simples realização desse conclave — acenton o nosso entrevistado — não deve de forma alguma adormecer a vigilância dos trabalhadores de todas as categorias, da imprensa progressista e do povo em geral, na ilusão de uma vitória fácil para as Resoluções aprovadas. Muito ao contrário. Todo o Congresso esteve impregnado da nítida idéia de que temos pela frente duras lutas, produto das condições criadas pelo imperialismo econômico internacional. A melhor demonstração da profundidade a que atingiram as discussões — continuou — é a extraordinária importância dada pelo Congresso aos problemas da organização. O Congresso não visou tomar simplesmente medidas organizativas, mas traçar um programa, dando-lhe uma grande e ampla orientação capaz de dirigi-lo com segurança até nos problemas mais graves, como a da energia elétrica, exigindo obrigações e impondo o seu cumprimento às empresas concessionárias como a Light, excluindo as contemporizações costumeiras, que tanto nos têm feito estagnar, re-

BOLSAS DE ESTUDOS

A Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio já concedeu para o corrente ano 12 Bolsas de Estudos, para os cursos de Medicina Veterinária a estudantes que preencheram as condições estipuladas pela lei. O valor dessas bolsas para cada estudante é de Cr\$ 500,00 mensais.

Havendo, porém, cerca de 20 pedidos para estudantes de Agronomia e Medicina Veterinária, que não puderam ser atendidos, por falta de recursos orçamentários, a Secretaria está promovendo os meios necessários para abertura de crédito a fim de que os solicitantes em tempo sejam atendidos.

Essa medida visa incentivar a formação de técnicos, nesse setôr de tão real interesse para a economia do do Estado do Rio.

greindo mesmo a olhos vistos. Reconheceu, ainda, o Congresso, diante desse triste quadro nacional, que não seria mais possível continuar existindo a legislação vigente sobre o Conselho de Águas e Energia Elétrica, de forma a que sejam retiradas da sua competência as faculdades que os municipalistas entendem contrariarem os princípios pelos quais nos batemos. Não é possível, logicamente, que perdue tal Conselho com as mesmas atribuições, desde que se adote a descentralização, pois esse órgão é de uma força centralizadora tão grande que até o próprio Ministério da Agricultura, pela palavra de seu titular, tem-se manifestado contra o seu excessivo poder, decorrente, é claro, da legislação e da prática anteriores à atual Carta Magna. Neste particular, sr. Jornalista, devo acentuar que Nova Iguassú, por meu intermédio, fez córa a inúmeras intervenções nesse sentido, as quais lograram ser objeto das Resoluções do Congresso.

Finalizando a sua entrevista, declarou-nos mais o sr. Dionísio Bassi:

— Só me cabe, ao encerrar estas declarações, conciliar as classes representativas do povo para que façam realmente suas as Resoluções desse histórico conclave, de vez que para o seu próprio interesse, sem o levantamento das forças municipais, por meio de um melhor ajuste da discriminação de rendas, dando ao Município o direito de investir em benefício de sua comunidade maior parte de suas arrecadações internas, sem isso, repito, jamais o Município deixará de mendigar o auxílio de outros poderes, sem que suas legítimas aspirações sejam alcançadas e realizadas, o que vale dizer, em última análise, que, para solução dos magnos problemas que asoberbam os Municípios, problemas que se caracterizam principalmente pelas prementes necessidades de suas populações, impõe-se a Carta de Declaração de Princípios, Direitos e Reivindicações Municipais, que a muitos poderá parecer revolucionária, mas que nada mais exprime, dentro da ordem de coisas atual, do que o grau de percepção de nossas realidades, p r parte daqueles que observam o desenvolvimento das coisas prejudiciais ao desenvolvimento de nosso País.

CORREIO DA LAVOURA

ORÇAO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone, 184

ANO XXXIV NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 16 DE ABRIL DE 1950

N. 1.724

ARMAZEM INDEPENDÊNCIA

Secos e Molhados. — Bebidas nacionais e estrangeiras. — Artigos de 1ª. qualidade. — Entregas rápidas a domicilio.

PALLADINO & CIA.

Praça da Liberdade, 84 - Tel. 424 - Nova Iguassú

A VITAMINA B, necessária ao crescimento e à saúde, é encontrada nas seguintes frutas: laranja, abacaxi, banana, maçã, pessego, abacate, uva, tâmara, cereja e lima.

DEPOSITO SANTA HELENA LATICINIOS

Spiro Emmanuel Frangakis

Aves, Ovos, Queijos, Manteiga e Doces

Queijo Mineiro a forma, Cr\$ 18,00

VENDE-SE POR ATACADO E A VAREJO

Preços baratíssimos

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2374 (fundos)

em frente à Casa Esporte Bicyclistas

NOVA IGUASSÚ — ESTADO DO RIO

Seja um rapaz elegante

Fazendo suas roupas só com

DARCY, ALFAIATE

Rua Marechal Floriano, 2363

Nova Iguassú

Estado do Rio

TENDES GRIPPE?
TOMAE O LEGITIMO
ALLUMSATIVUM
DE
COELHO BARBOSA & CIA
Laboratórios:
R. Joaquim Palhares, 643-Rio



Srs. PAIS!



Não comprem caro
A Alfaiataria
Santos

OFERECE
UNIFORMES
COLEGIAIS,
CÂMISAS
OLÍMPICAS,
MÉIAS SÓ-
QUETES, EM-
BLEMAS,
ARTIGOS ESCOLARES E OBJETOS
DE ESCRITÓRIO.



Alfaiataria SANTOS

A CASA FORNECEDORA DOS COLEGIOS DE N. IGUASSÚ

Rua Marechal Floriano, 1968 - Tel. 280
(EM FRENTE À PONTE DA ESTAÇÃO)

Nova Iguassú

Estado do Rio

Dr. Eduardo Silva Junior

ClRURGIÃO DENTISTA

CONSULTÓRIO:

RUA MARIO MONTEIRO, 221

NILÓPOLIS — ESTADO DO RIO

LOJAS LA CAVA

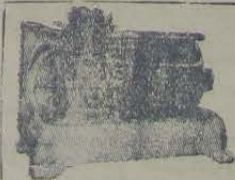
J. LA CAVA

CAMARAS FRIGORIFICAS. SORVETEIRAS E BALCOES FRIGORIFICOS

Geladeiras Comerciais e Domesticas

Acessórios para refrigeração em geral

Rádios — Máquinas



Oficina Modelo para montagem e consertos

Serviço de conservação a domicilio

Chamados noturnos:

R. Mal. Floriano Peixoto, 2397

Rua Marechal Floriano, 2399 - Telefone 325 - Nova Iguassú - E. do Rio

Confirmação
A 2ª Câmara do E
do Estado, pelo
membros, julgou no dia
16 de abril de 1950, desta
embargador Fortale
diverte sentença do
Suasa Pinto, que dera

CORREIO
ORÇAO INDE

Novo-Quente: AVELINO DE
ANO LXIV

Iniciativa

J. ELYD

É um muito velho e at
tados os problemas de intere
iniciativa de governo, razão pel
perpetuadas por particularis
estados.

Os povos empreendedim
mento excepcional, dignos de
grem de seus organizadores e
mantenedores, grande dose de
de perseverança e acima de tu
operado.

Só mesmo domos extrair
mas idéias, podem vencer
existem a vontade do povo e o
tipo de tudo esperar dos poderes
É certo, e não pode restar
do seu capacidade para, por
neste problema, alguns dos que
apoiados por ele, resultando
da iniciativa particular.

Entretanto, não é menos o
tal seu passo, caber nos próp
do tal de tipo de particularis
sem realizar em benefício da
compromissos dos que se propõe
nova terra.

Uma de peon é, com rara
nos tempos públicos, baseou a tu
trava a sua de linguagem sinc
se podem diretamente a justos
suaclar a verdade e a encobrir
apresentações como demagogos.
O tempo passa. As admini
dirigentes tomam posse dos serv

Ó TIRAD

Os filhos, ando padecesse
vado em milhões, baseou a tu
os seus tempos gerações inlan
do tal de tipo de particularis
sem realizar em benefício da
compromissos dos que se propõe
nova terra.

Os filhos, ando padecesse
vado em milhões, baseou a tu
os seus tempos gerações inlan
do tal de tipo de particularis
sem realizar em benefício da
compromissos dos que se propõe
nova terra.

Colégio L